

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 04/2.017**

**CONVITE Nº 04/2.017**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, em atendimento ao Edital do Convite nº 04/2.017 datado de doze de maio de 2.017, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, que conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 04/2.017, Processo Licitatório nº 04/2.017 que tem por objeto “Aquisição de material de limpeza e higiene, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara municipal”. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, sendo às 14:15 horas, foi constatado pela COMUL que foram entregues 02 (dois) envelopes, sendo as Propostas de Preço das Empresas: SPA – Industria Química LTDA, com CNPJ 08.675.264/0001-57 e da Rio Line Produtos de Limpeza LTDA - ME com CNPJ 74.92.179/0001-21, interessados no certame, apesar de terem sido enviadas 05 (cinco) cópias do Edital da Carta Convite nº 04/2017 para empresas; No horário marcado para o início da sessão, às 14:30 horas, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega dos envelopes com os protocolos dos 02 (dois) envelopes na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário correto e na data de 29 de maio de 2017 não estando presente nenhum representante das Empresas; Continuando o Senhor presidente, os membros da COMUL e o Assessor Jurídico da Câmara, Sr. Eduardo Foglia Villela, rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade e em seguida Declarou FRACASSADO o certame, ante a ausência de 3 (três) interessados como dispõe a Lei nº 8.666/93, informando que o certame será repetido. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e o Assessor Jurídico. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 29 (vinte e nove) de maio de dois mil e dezessete, às 14:30 horas.

Luciano José Malavasi  
Presidente da COMUL

Eduardo Foglia Villela  
Procurador Jurídico

Alexandre José Alves  
Membro

Ana Carolina Sacho Hernandez  
Membro